

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA

Aviso n.º 182/2004 de 9 de Março de 2004

Tendo-se verificado uma discrepância entre os prazos indicados no Anúncio publicado no Diário da República e o anúncio anexo ao programa do concurso, esclarece-se que o prazo válido é o seguinte:

"95 dias a contar do envio da publicação do anúncio."

23 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Flores Ribeiro Pinto.